



ATA Nº 95 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALTER DO CHÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, no Pavilhão Multiusos do Município de Alter do Chão, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Geral desta instituição, convocada nos termos da alínea b) do nº2 do Artº22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; -----
2. Apreciação, discussão e votação da 1ª Revisão do Orçamento do ano de 2022;
3. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento, de Exploração Previsional e Investimentos para o ano de 2023; -----
4. Outros assuntos julgados de interesse relevante. -----

Marcada inicialmente a sessão para as dezassete horas, teve início meia hora mais tarde em virtude de não estarem presentes a maioria dos irmãos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Gera, deu início á sessão pelas dezassete horas e trinta minutos, lamentando só estarem presentes três irmãos, sendo que apenas um dos irmãos presentes não pertence aos quadros da instituição. Sublinhando a importância que a instituição tem para a população, referindo que a ausência generalizada é lamentável e criticando o desinteresse e falta de sensibilidade verificado. -----

O Senhor Presidente convidou a irmã Maria Claudina Martins Micael Vences Branco para ingressar na Mesa da Assembleia, em virtude da Vice-Presidente da Assembleia Geral Maria Helena Matias Monteiro se encontrar ausente. -----

O Senhor Presidente deu início ao ponto um da ordem de trabalhos, passando à leitura da ata da reunião anterior, colocando a mesma à votação, tendo esta sido aprovada com cinco votos a favor e uma abstenção. -----



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

24
M

O Irmão Manuel Gaspar Mileu pediu a palavra, justificando a sua abstenção pelo facto de não ter estado presente na última Assembleia Geral. -----

Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Provedor, o qual começou por saudar e agradecer a presença dos poucos irmãos e lamentando a falta de adesão e interesse generalizado por parte da maioria dos irmãos. O Senhor Provedor referiu que a data escolhida para a realização da presente Assembleia, foi similar à verificada em anos anteriores. -----

O Senhor Provedor agradeceu ao Município a disponibilidade do espaço e mencionou que ainda não podem ser efetuadas as Assembleias nas instalações da Santa Casa pelas restrições ainda presentes relativas ao SARS-COV- 19. -----

De seguida o Senhor Provedor, iniciou a sua intervenção dizendo que a inclusão deste ponto se prende com a necessidade e obrigatoriedade no Orçamento de Investimentos, de registar detalhadamente e minuciosamente todos os investimentos da Candidatura do Portugal 2020, relativa à remodelação e ampliação da Unidade de Cuidados Integrados. Uma vez que se iria votar a revisão do orçamento de investimentos, era de todo lógico rever o Orçamento exploração previsional para 2022, apesar deste fato ir tirar pertinência à análise e aprovação dos desvios orçamentais que será feito aquando da aprovação das contas de gerência no primeiro trimestre do ano 2023. -----

Relativamente às Contas de Exploração previsional para 2022, prevê o Senhor Provedor um Resultado Líquido Previsional negativo de 59.725,53 Euros. No período compreendido entre a elaboração dos presentes mapas financeiros e o dia da Assembleia, pela Portaria n.º 272/2022 de 10 de novembro, a comparticipação estatal da saúde para as unidades de média e longa duração foi atualizada, com efeitos retroativos a 1 janeiro de 2022, facto que irá ter um impacto muito significativo no resultado apresentado. -----

O Senhor Provedor referiu que este ano a Santa Casa tem enfrentado o desafio da subida generalizada dos preços, no entanto, não foi exceção, em termos de despesas verificou-se um aumento progressivo e continuo ao longo do ano da maioria dos bens e serviços



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

24
NW

para o regular funcionamento das Respostas, tendo sido os mais relevantes em termos de grandeza os gastos em gás, eletricidade e géneros alimentares. Em termos de gastos e perdas, chamou a atenção para o valor de gastos de depreciação e de amortização, que apresenta cerca de mais 28.000,00 euros ao que estava estimado, sobretudo devido aos investimentos no âmbito da candidatura de ampliação da Unidade de Cuidados Continuados ainda em execução. -----

Em termos de receitas, mencionou o Senhor Provedor que o acréscimo significativo da receita da Resposta Social de Creche, sobretudo devido à Medida Nacional de Gratuitidade da Creche para crianças nascidas em setembro de 2021 e datas posteriores, que entrou em vigor a 1 de setembro de 2022, permitiu que a Instituição recebesse apoio estatal para as crianças em extra acordo. O Senhor Provedor sublinhou o apoio financeiro extraordinário da Câmara Municipal de Alter do Chão no valor de 35.000 euros, a somar ao contemplado no orçamento original, aproveitando para deixar um profundo agradecimento pelo apoio e sensibilidade do atual Executivo Camarário perante as dificuldades enfrentadas. -----

No que respeita ao orçamento de investimentos, o Senhor Provedor referiu que foram incluídos investimentos que não estavam contemplados, mas eram necessários, senão obrigatórios, como a reparação da cobertura da Creche e sinalética e equipamentos de segurança do Lar Nossa Senhora da Assunção. -----

Relativamente aos investimentos da Candidatura do Portugal 2020, o Senhor Provedor referiu que os mesmos estão explícitos na memória descritiva, pretende o Senhor Provedor encerrar e terminar a candidatura no seu todo, em junho de 2023. Existindo valores residuais de verba por utilizar nas diversas rubricas da candidatura, obteve-se a informação que essas verbas podem ser utilizadas em investimentos no âmbito da candidatura, desde que justificáveis, mesmo se estes não estiverem em projeto. Caso essa informação se confirme, essas verbas irão ser utilizadas em equipamentos necessários, como camas para os utentes, um armário de refrigeração ou congelação, entre muitas outras potenciais aquisições que sejam necessárias à operação. -----



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

24
MAU

Terminou o Senhor Provedor a sua intervenção colocando-se ao dispor para alguma questão ou dúvida relacionada com o ponto em discussão. -----

O irmão Manuel Gaspar Mileu agradeceu ao Senhor Provedor a explicação dada relativa ao ponto 2 da ordem de trabalhos. -----

O Presidente da Mesa, colocou a votação o presente ponto, tendo sido o mesmo aprovado com 6 votos a favor, aprovado por unanimidade. -----

No que concerne ao ponto três da presente reunião, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Provedor. -----

O Senhor Provedor efetuou uma breve dissertação primeiramente sobre o plano de atividades, referindo que no documento está espelhado um esforço constante em manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados nas diversas Respostas da Santa Casa. -----

O Senhor Provedor referiu que apenas iria acrescentar alguma informação ao Plano de Atividades para 2023, evitando assim uma análise detalhada do documento, uma vez que considerou que o documento apresentado era claro e conciso. -----

Relativamente ao Centro de Convívio, o Senhor Provedor, explicou que após longa procura de um imóvel com melhores condições, conseguiu-se encontrar uma alternativa que poderá ser adequada a albergar esta Resposta Social. Mas, para que a mudança se efetive, serão necessárias eventuais adaptações ao imóvel para que este esteja de acordo com a legislação em vigor. Por outro lado, para que exista a aprovação do referido imóvel perante a Segurança Social, sabemos que existirá um penoso processo burocrático. -----

Relativamente à Resposta Social de Creche, explicou o Senhor Provedor que a frequência atual é de 35 crianças, frequência recorde desde que assumiu posições na Mesa Administrativa. Após 3 candidaturas indeferidas ao longo de 4 anos, conseguiu-se final



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

24
14/11

mente o alargamento das vagas de acordo para 28 crianças, este alargamento irá garantir a sustentabilidade desta Resposta no futuro. -----

O Senhor Provedor referiu que a obra da Unidade de Cuidados Continuados, deverá terminar no primeiro trimestre de 2023, seguindo-se um processo de legalização do imóvel e um período de ajuste de toda a operação das duas Respostas de Saúde às novas instalações e condições. Mencionou também que em plano de atividades, relativamente à Unidade, é mencionado uma potencial candidatura para aumentar o número de camas protocoladas em longa duração. Na eventualidade de não ser possível usufruir desta oportunidade, passarão a existir camas de exploração privada que terão de ser regulamentadas em termos de funcionamento e adaptar todos os protocolos de funcionamento a essa nova realidade. -----

Terminando a sua intervenção ao nível das atividades, mencionou o Senhor Provedor que o projeto CLDS 4G irá terminar no início do 2º semestre de 2023. Acrescentando que há presente data, a maioria dos objetivos em candidatura estão alcançados, alguns até superados, referindo que se o projeto fosse hoje encerrado não haveria qualquer penalização por incumprimentos dos objetivos propostos em candidatura. Nos cerca de 7 meses que restam é sua intenção que sejam alcançados a plenitude dos objetivos propostos. -----

Relativamente à conta de exploração previsional para 2023, o Senhor Provedor prevê um Resultado Líquido Previsional Negativo de 48.541,83 Euros, no qual não foi tido em consideração as atualizações da comparticipação estatal da saúde para as Unidades de Média e Longa Duração, resultantes da Portaria n.º 272/2022 de 10 de novembro, nem qualquer aumento das comparticipações estatais, que serão revistas em 2023 pelo Estado em conformidade com a legislação existente. -----

Foi tido em consideração uma taxa de inflação de 4% em 2023, cenário macroeconómico que consta na proposta de Orçamento do Estado para 2023 (OE2023), que foi entregue a 10 de outubro de 2022 na Assembleia da República, valor que já recebeu indicação que será revisto em alta, aliás a projeção do Banco Central Europeu (BCE) já aponta para



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

2p
NW

5,5% em 2023. Espera-se que o fator inflação tenha um impacto superior em termos de despesa ao calculado. -----

Por fim, no que diz respeito ao Orçamento de Investimento para 2023, o Senhor Provedor mencionou que os investimentos considerados estão no seguimento do previamente explicado e discutido. -----

O Senhor Provedor aproveitou mais uma vez a oportunidade para agradecer à Camara Municipal de Alter do Chão, o apoio financeiro atribuído nas diversas candidaturas, tanto pela decisão de apoiar a Santa Casa em 75% da parcela não participada da candidatura de ampliação da UCCI, incluindo eventuais trabalhos a mais da empreitada, como agradeceu o apoio financeiro atribuído no âmbito da candidatura de aquisição de uma viatura elétrica para Serviço de Apoio Domiciliário no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

O Senhor Provedor colocou-se ao dispor para questões ou dúvidas relacionadas com o ponto em discussão. -----

O irmão Manuel Gaspar Mileu colocou em causa a valência Creche mencionando se é levado em prática a pedagogia da Creche, mencionando que no decorrer da sessão iria intervir. -----

O Presidente da Mesa colocou a votação o presente ponto tendo o mesmo sido aprovado com 6 votos a favor, aprovado por unanimidade. -----

No que concerne ao ponto quatro desta reunião, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Provedor, onde este primeiramente se debruçou sobre o problema de regularização do imóvel da Resposta Social de Creche, referindo que o processo de legalização e registo do loteamento foi difícil e moroso, mas a regularização do Imóvel propriamente dito tem se demonstrado impossível. Mais referiu, que no âmbito deste processo o imóvel da Creche foi alvo de uma fiscalização por parte da Segurança Social que não correu bem, e que perante um parecer desfavorável da



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

24
14

Segurança Social foi apresentada reclamação em sede de audiência prévia, à qual não se obteve resposta até há presente. -----

O irmão Manuel Gaspar Mileu pediu a palavra, referindo que estava ali para falar independentemente de quem estivesse presente, pois vinha falar para a Mesa Administrativa na qualidade de avô. -----

O irmão Manuel Gaspar Mileu procedeu à leitura de um documento, o qual se anexa à presente Ata. -----

O Senhor Provedor tomou a palavra lamentando o sucedido e explicando que a Mesa Administrativa fez tudo o que estava ao seu alcance, recorrendo ao advogado avençado para o efeito, sendo que não foi possível apurar ou provar quaisquer responsabilidades, sobre o incidente que alegadamente terá ocorrido nas instalações da Creche com o utente João Maria Palmeiro. -----

O irmão Manuel Gaspar Mileu questionou e criticou o fato dos membros da Mesa Administrativa nunca terem ouvido os pais conforme foi solicitado. -----

O Senhor Provedor respondeu que não se pode abrir exceções, apesar da pertinência do assunto, uma vez que as reuniões da Mesa Administrativa não têm o objetivo de receber utentes ou familiares destes, mas sim de tomar decisões, muitas vezes sobre assuntos de complexidade elevada, sublinhando que abrindo exceção perante este pedido, seria impossível garantir no futuro, dar a mesma benesse perante outros eventuais pedidos. Referiu também, que a decisão foi global e generalizada a todos os pedidos de mudanças de sala de crianças dentro da Creche, que não se poderia abrir exceções uma vez que a Creche ficaria desequilibrada em termos de frequência por sala o que poderia colocar em causa a qualidade do serviço e até a segurança das crianças. -

O Senhor Provedor referiu ainda, que após termino das averiguações do sucedido, toda a equipa técnica da Creche foi repreendida, deixando esta Mesa Administrativa claro que seria inadmissível acontecimentos similares no futuro. -----



Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão

O irmão Manuel Gaspar Mileu, mencionou que não põe em causa o processo interno da instituição, no entanto atendendo à gravidade do sucedido o mesmo foi encaminhado para o Ministério Público. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia lamentou o sucedido, referindo que o problema está dentro do âmbito das competências da Mesa Administrativa. -----

O Senhor Provedor encerrou a Sessão agradecendo a todos que contribuíram para o avançar desta casa. -----

O Senhor Provedor agradeceu à Irmandade todo o apoio, interesse e dedicação, aos trabalhadores da Santa Casa dirigiu um enorme obrigado pelo esforço constante e incansável, especialmente perante uma realidade tão inconstante e imprevisível como a que se tem vivenciado nestes últimos anos. -----

Agradeceu aos parceiros institucionais a preciosa colaboração, fez uma menção especial à Câmara Municipal de Alter do Chão, ao Centro Distrital de Segurança Social de Portalegre e à Administração Regional de Saúde do Alentejo. -----

Agradeceu a todos os Benfeitores e Beneméritos, Voluntários e Comunidade em Geral que se relacionaram e ajudaram a Instituição. -----

Dirigiu um sentimento de gratidão aos utentes e respetivas famílias. -----

Terminando, o Senhor Provedor agradeceu a presença de todos desejando um Feliz e Santo Natal, deixando um voto de esperança para que o ano que se avizinha seja manifestamente melhor para todos, marcado por um regresso à estabilidade e à paz. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às dezoito horas e cinquenta e três minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida será assinada. -----

Flaviano Branco
Luís Fontaine

Início da minha Intervenção na Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, realizada no dia 27 de Novembro de 2022

- Querem que vos seja breve ou que vos fundamente?

Se fosse para “passar uma esponja” por cima da questão estaria a ser incoerente e quiçá receber de vós respostas ao jeito e não em conformidade.

Mas como foi posto em causa o bem – estar, a saúde e o desenvolvimento de uma criança, o caso seguiu os seus trâmites legais, e daí o ter que ser tratado em conformidade, não como igual e muito menos de ânimo - leve, diria. Aliás, para quem me conhece, sabe que não sei brincar com coisas sérias, menos em serviço, seja ele privado ou público e, que não tomo decisões como se quer e muito menos ao jeito de quem quer. Sei que quanto mais julgo saber porventura menos saberei... e daí o não vir para aqui dar lições mas também não é de qualquer um que as recebo.

Como tal! Venho aqui na qualidade de um dos mais antigos irmãos desta instituição, no pleno uso dos meus deveres e direitos.

Antiguidade pode não ser considerada um posto mas é seguramente a experiência acumulada das coisa e da vida...no caso, fruto dos cerca de 50 anos que tenho passado pela vida (não a vida por mim...) permanentemente em Alter, quer no setor privado quer no público (neste caso mais no Autárquico mas até pelo País Real) inclusive no associativismo quer Nacional quer local sem fins lucrativos.

Posto isto, como é que se pode interpretar ou classificar mesmo uma decisão que levou a que tivesse que ser procurada resposta fora do concelho, para uma questão que por todas as razões e mais uma deveria ser tratada e resolvida dentro desta instituição?

A questão chama-se João Maria Mileu Palmeiro. A justiça pode tardar mas o tempo acabará por trazer ao de cima os fatos, a verdade, aliás como já troce noutros casos por aqui passados recentemente. É preciso mais cuidado com o que se diz e faz, diria.

Não estará em causa o que se pode ler na alínea e) do Artigo 7.º do Compromisso?

Pois é nessa condição e com esse espírito que aqui estou.

Por outro lado, não terá sido usado ou abusado, diria, do previsto no n.º 2 do Artigo 27.º também do compromisso?

Permitam que vos sugira que não transportem para dentro desta instituição, cujos fins, objetivos e carater estão definidos e claros, mais questões pessoais, da política partidária e muito menos politiquice, diria. Fazer qualquer comparação do que são e como devem funcionar os órgãos desta instituição com os do poder local autárquico é, no mínimo, desconhecer ou distorcer as realidades...o que já não é novidade, diria.

Assim sendo, qual ou quais foram os critérios para avaliar e não reavaliar a situação da criança bem assim como o fato de se terem recusado a receber os pais? Se fosse com um dos vossos filhos seria assim que o tratavam ou gostavam de ser tratados? .../...

Em abono da verdade posso afirmar que, apesar dos riscos e das despesas, o que mais importa é ver-se uma criança a evoluir e feliz. Ser recebida, acarinhada e mimada. Receber afetos...ao contrário daquilo que foi alvo por parte de quem se deveria assumir e assumir o erro e, como se não bastando, tentar imputar culpas inclusive á própria mãe, a quem á posterior quase sempre que ia deixar ou levantar a criança ainda era provocada...Ainda bem que mais uma vez teve um grande poder de encaixe e não reagir nem agir perante tais fatos deveras reprováveis aos olhos de quem quer que seja.

Enfim!

Tristezas...

O irmão,
Ana Carolina